



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - CCJ	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado	01 - 13
02- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEST – DLC – Nº 42/2019	13
CENTRO – CB – Nº 05/2019	14

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

SELEÇÃO 2020

Cursos de Mestrado e Doutorado

(Aprovado pelo Pleno do Programa de Pós-Graduação em 02 de julho de 2019)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/ppgd/> e no www.covest.com.br, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Direito, e para o Curso de Doutorado, graduação em Direito e Mestrado em Direito ou ciências afins, realizados em instituições reconhecidas pelo CAPES/MEC.

1.1.1 São ciências afins: Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciência Política, Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos, Economia, Filosofia, Geografia, História, Letras, Relações Internacionais, Serviço Social e Sociologia.

1.1.2 Será admitida a inscrição para concorrer ao Mestrado, de concluintes de curso de graduação, e ao Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, subordinada à declaração da respectiva instituição da entidade promotora do curso, com a data prevista para a conclusão do curso.

1.1.3 Será admitida a inscrição de candidato portador de diploma estrangeiro ainda não reconhecido ou revalidado, desde que requerido, o reconhecimento ou a revalidação, até a data da inscrição no concurso.

1.1.4 O candidato que se inclua no previstos nos itens 1.1.2 a 1.1.3 obriga-se, caso aprovado e classificado, à apresentação do diploma, sob pena de desclassificação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.covest.com.br, entre às 12:00 horas do dia 25 de julho de 2019 e às 23:59 horas do dia 19 de setembro de 2019.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, posto que inadmitidas inscrições condicionais.

1.5 O candidato aprovado e classificado na seleção deverá apresentar os documentos originais daqueles indicados quando da inscrição, sob pena de desclassificação.

1.5.1 Em se tratando de diploma de Graduação ou Mestrado obtido no estrangeiro, o mesmo deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia, dispensável para diploma obtido na França, para o qual não é exigível autenticação.

1.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, cujo descumprimento conduz a desclassificação da Seleção.

2 – Inscrição:

2.1 – O **requerimento de inscrição** em formulário disponível em www.covest.com.br, deve ser instruído com:

- I) números do Comprovante Oficial de Identidade e do CPF;
- II) número da Cédula de Identidade de Estrangeiro ou do Passaporte, se estrangeiro;
- III) número do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- IV) indicação do diploma de curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado ou diploma de Pós-graduação, para os candidatos ao Doutorado, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, obedecida a previsão do item 1.5.1 ou para o que se inclui na permissão dos itens 1.1.2 e 1.1.3, da declaração neles prevista;
- V) indicação do idioma (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) a cuja prova se submeterá; em se tratando de candidato ao Doutorado, indicação do idioma (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) diverso ao qual se submeteu quando da realização do Mestrado;
- VI) indicação do Certificado de Proficiência para dispensa da prova de idioma, se for o caso;
- VII) depósito do projeto de pesquisa relativo à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- VIII) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso;
- IX) requerimento de Acompanhamento Especial, se for o caso;
- X) comprovação da qualidade de aluno (cf. 1.1.2) ou de servidor da UFPE, se for o caso.

2.1.1 Será admitido apenas o Certificado de Proficiência emitido pelas instituições constantes do Anexo 2 deste Edital.

2.1.2 O depósito do Projeto de Pesquisa, na forma prevista em 5.3 e os requerimentos de que tratam os itens III e VII a X de 2.1 o candidato deverá realizar o *upload* do corresponde formato PDF (sem qualquer criptografia);

2.2 A **Taxa de Inscrição, de R\$ 50,00**, deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida através da página eletrônica www.covest.com.br quando da realização da inscrição.

2.2.1 É assegurada a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição o candidato amparado pelos Decretos nºs 6.593/2008 e 6.135/2007, pela Lei nº 13.656/2018, ou deter a condição de aluno concluinte ou servidor da UFPE e que requeira no período estabelecido no Cronograma.

2.2.1.1 Para se habilitar à isenção o candidato deverá:

- a) ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007;
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018;
- d) ser aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado ou ser servidor da UFPE.

2.2.1.2 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição o candidato amparado pelos Decretos nºs 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018 deverá preencher no prazo previsto no Cronograma requerimento disponível no eletrônico www.covest.com.br.

2.2.2.3 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição, o candidato amparado pela Lei nº 13.656/2018 deverá instruir o seu requerimento com atestado ou laudo emitido por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, com a data da doação.

2.2.2.4 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição ao candidato, que seja aluno regularmente matriculado na UFPE, conluente do respectivo curso e o servidor da UFPE deverá comprovar, mediante documento hábil, a sua qualificação.

2.2.3 O resultado do julgamento dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será realizado na data prevista no Cronograma, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.3.1 Indeferido o pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da Inscrição na forma prevista em 2.1.2, até a data indicada no Cronograma da Seleção, realizando a sua imediata comprovação, através do www.covest.com.br.

2.1.4 É assegurado ao candidato, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade, **Acompanhamento Especial**, consistente em condições diferenciadas para a realização do concurso, as quais deverão ser indicadas pelo candidato quando da inscrição, conforme requerimento disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.1.4.1 O Acompanhamento Especial consistirá em: I) espaços e mobiliários adequados às necessidades do candidato; II) reserva de local para amamentação de criança que deverá contar com acompanhante durante a realização das provas; III) edição das provas em Braille, e designação de acompanhantes para auxiliar o manuseio das provas e transcrição das respostas das provas; IV) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e V) tempo adicional para a realização das provas.

2.1.4.2 Para se habilitar ao Acompanhamento Especial o candidato deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com indicação da deficiência que justifique e especifique em que consiste o acompanhamento.

2.1.4.3 O requerimento de Acompanhamento Especial será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.1.4.4 O resultado dos requerimentos de Acompanhamento Especial será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica: www.covest.com.br na data indicada no Cronograma da Seleção.

2.1.4.5A não solicitação de Acompanhamento Especial quando da realização da inscrição implica na sua não concessão quando da realização das provas.

3 Resultado das Inscrições

3.1 O resultado das inscrições será disponibilizado no Quadro de Avisos do Programa e na página eletrônica www.covest.com.br.

4 Cronograma da Seleção – Mestrado e Doutorado

4.1 Cronograma da Seleção:

Etapas do Concurso	2019 – Datas	Horários
Inscrições	25/07 a 19/08	Até às 23:59h
Prazo para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição e de Acompanhamento Especial	25 a 30/07	Até às 23:59h
Divulgação dos candidatos isentos da Taxa de Inscrição e de Acompanhamento Especial	03/08	14:00h
Prazo para recursos à isenção da Taxa de Inscrição e ao Acompanhamento Especial	05 a 07/08	Até às 23:59h
Resultados dos recursos à isenção da Taxa de Inscrição e ao Acompanhamento Especial	13/08	14:00h

Etapas do Concurso	2019 – Datas	Horários
Último dia para o pagamento da Taxa de Inscrição	20/08	
Divulgação dos inscritos	23/08	14:00h
Prazo recursal	24 a 28/08	Até às 23:59h
Resultado dos recursos	03/09	14:00h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	09/09	8:00h às 12:00h
Resultado da Prova de Conhecimento	23/09	14:00h
Prazo Recursal	24 a 26/09	Até às 23:59h
Resultado dos recursos da Etapa 1	07/10	14:00h
Etapa 2 – Prova de Idioma	14/10	9:00h às 12:00h
Resultado da Prova de Idioma	22/10	14:00h
Prazo recursal	23 a 25/10	Até às 23:59h
Resultado dos recursos da Etapa 2	30/10	14:00h
Etapa 3 – Apresentação e Defesa dos Projetos de Pesquisa – Mestrado	05 a 08/11	8:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Etapa 3 – Apresentação e Defesa dos Projetos de Pesquisa – Doutorado	11 a 14/11	8:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Resultado da etapa 3	18/11	14:00h
Prazo recursal	19 a 21/11	9:00h às 12:00h
Resultado dos recursos	28/11	14:00h
Resultado Final	03/12	14:00
Pré-Matrícula (*)	14 a 18/01-2020	Até às 23:59h
Matrícula	2020.1 Conforme Matriculas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2020.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

(*) Para a realização da Pré-Matrícula o candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgd, dentro do prazo consignado no Cronograma, mediante *upload*, as comprovações da documentação indicada quando de sua inscrição (cf. 2.1).

5. Provas

5.1 Os candidatos ao **Mestrado** e ao **Doutorado** se submeterão a 3 (três) Etapas: Prova de Conhecimento, Prova de Idioma e Apresentação e Defesa de Projeto de Pesquisa.

5.1.1 **Prova de Conhecimento:** a Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de 7,0 (sete), constará de questões relativas à matéria do Programa da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedadas a consulta a material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.1.1.1 A Prova de Conhecimento versará sobre o conteúdo programático da Linha de Pesquisa escolhida e constante do Anexo 1.

5.1.1.2 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.

5.2 Prova de Idioma: a Prova de Idioma (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano), eliminatória, com nota mínima de 6 (seis), a qual não será considerada no cômputo da nota final do Processo Seletivo, visa aferir o domínio do idioma através de questões versando sobre a compreensão (50%) e interpretação de textos (50%) e terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o pagamento da correção da prova de Idioma, condição de sua correção, à instituição indicada pelo Programa, no valor informado aos candidatos quando do resultado da Etapa 1 (Prova de Conhecimento).

5.2.3 Não se submeterá a Prova de Idioma o candidato ao Mestrado portador de Certificado de Proficiência, emitido por instituição constante do Anexo 2, e o candidato ao Doutorado portador do Certificado de Proficiência emitido por Instituição listada no Anexo 2, relativo a idioma diverso do que se submeteu quando da realização do Mestrado.

5.3 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa: A Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa relativo à Linha de Pesquisa para a qual o candidato indicou quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, com nota mínima de 7,00 (sete), constará do exame do Projeto de Pesquisa e de sua exposição oral pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

5.3.1 São critérios para a Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: I) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; II) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; III) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; IV) demonstração, na redação, de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e V) consistência da pesquisa e viabilidade de sua execução e, para os candidatos ao Doutorado, a demonstração da contribuição para o campo estudado, pela importância e ineditismo da pesquisa.

5.3.2 O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverá conter: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente), metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo).

5.3.4 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos, em grupos, com observância da ordem de inscrição, mediante calendário veiculado na Secretaria e Programa

6. Resultado

6.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética das notas atribuídas às Etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente das médias, e obedecido o número de vagas de cada uma das linhas de pesquisa.

6.2 Ocorrendo empates a preferência é do candidato de maior idade.

6.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/ppgd/> e em www.covest.com.br.

7 Recursos

7.1 São assegurados recursos, do indeferimento da inscrição e dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo ao Colegiado do Programa, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação que motivar a insurgência do candidato, devidamente fundamentados e interpostos no endereço eletrônico www.covest.com.br.

7.2 Na hipótese de não decisão do recurso antes da realização da Etapa subsequente, é assegurado efeito suspensivo, habilitando o candidato participar das subseqüentes fases da seleção até final decisão.

8 Vagas e Classificação

8.1 Quantitativo de vagas, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa/Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida à ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição:

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOCTORADO
1.1 - JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS	6	3
1.2 - ESTADO E REGULAÇÃO	6	3
2.1 - DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	6	3
2.2 - TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS	6	3
2.3 - RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS	6	3
3.1 - JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA	6	3
3.2 - TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA	6	3

8.2 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, da mesma linha de pesquisa e obedecida a ordem de classificação.

9 Disposições gerais

9.1 As provas serão públicas, vedada, quando da realização Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

9.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada Examinador.

9.5 É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

9.6 É responsável pelo Processo Seletivo Comissão de Seleção e Admissão, composta de quatro membros, professores do Quadro Permanente do Programa, indicados pelo Pleno.

9.7 Local de realização das provas: sede do Programa de Pós-graduação em Direito, Rua do Hospício 371, bloco C, 2º andar. Boa Vista, Recife, Pernambuco.

9.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de julho de 2019.

Everaldo Gaspar Lopes de Andrade
Coordenador do PPGD

ANEXOS:

1 – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

2 – RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS PARA CONCEDER CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA

ANEXO 1

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

PROGRAMA

- 1) Constituição e Constitucionalismo. A Ideologia Constitucional e as vertentes ideológicas do Constitucionalismo moderno-contemporâneo.
- 2) A época constitucional. Historicidade das instituições sociais. Sistema jurídico “nacional” e sistemas jurídicos “estrangeiros”.
- 3) Da Legislação Comparada ao Direito Comparado Ciência. O Constitucionalismo Democrático e a Justiça Constitucional. Principais modelos nas legislações estrangeiras. Uma análise comparada. O Estado moderno e o Estado contemporâneo. A Jurisdição Constitucional e a corrente contramajoritária.
- 4) A Fazenda Pública em juízo e o sistema multiportas de solução de disputas: arbitragem, mediação e negociação com o Poder Público. O julgamento de casos repetitivos. O mandado de segurança.
- 5) Os procedimentos e as técnicas processuais. Procedimento comum e procedimentos especiais. Rigidez e flexibilidade procedimental. A segurança jurídica e o direito processual. Direito intertemporal, coisa julgada e estabilidades processuais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- BERMAN, Harold J. – La formación de la tradición jurídica de Occidente. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.
- BERSTEIN, Serge - Los Regímenes Políticos del Siglo XX. Para una historia política comparada del mundo contemporáneo. Barcelona: Editorial Ariel, S. A, 1996.
- BISCARETTI DI RUFFIA, Paolo - 1988- 1990. Un Triennio di Profonde Transformazioni Costituzionali in Occidente, Nell'URSS e Negli Stati Socialisti Dell'Est Europeo. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 1991.
- CABRAL, Antônio do Passo. Coisa julgada e preclusões dinâmicas. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. Direito intertemporal e o novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- DANTAS, Ivo –Constituição & Processo. Direito Processual Constitucional. 3ª edição revista aumentada e atualizada. Curitiba: Juruá Editora, 2016.
- DANTAS, Ivo –Novo Direito Constitucional Comparado - Introdução Teoria e Metodologia. Curitiba: Juruá Editora, 2010, v.1.
- DANTAS, Ivo - Novo Processo Constitucional Brasileiro. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo - O Valor da Constituição: edição histórica. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas. Salvador: JusPodivm, 2018.

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

PROGRAMA

1. Regime Jurídico-administrativo e os princípios da Administração Pública. O interesse público. O controle da Administração Pública.
2. A regulação independente e suas características. O controle da atividade regulatória.
3. Análise Econômica do Direito.
4. Justiça Fiscal: Isonomia e transparência na tributação. Justiça na despesa pública. Estado Social: Crise e Reformas.
5. Direito e desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA

1. AGRA, Walber de Moura. A política econômica como instrumento para realização da Constituição Econômica. Belo Horizonte. Revista Forum de Direito Financeiro Econômico – RFDFFE, Editora Forum, 2019, pp 161 a 184.
2. BRESSER-PEREIRA. L. C. O novo desenvolvimento e a ortodoxia convencional. São Paulo em perspectiva, São Paulo, v. 20, n. 3, pp 5 – 24, jul/set 2006
3. CHANG, Ha – Joon. Chutando a Escada. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: editora UNESP, 2002.
4. GRASSANO G. MELO, Luciana. Intercâmbio de Informação contra a Fraude e Evasão Fiscais. Revista Jurídica – Unicuritiba, vol. 2, n. 47, 2017, p. 159 a 173.
5. HESPANHA, Pedro, FERREIRA, Silvia e PACHECO, Vanda. O Estado Social, Crise e Reformas. A Economia Política do Retrocesso. Crise, Causas e Objectivos. REIS, José (coord). Lisboa: Almedina, 2014, pp 189 a 282.
6. QUEIROZ CAVALCANTI, Francisco. A Reserva de Densificação Normativa da Lei para Preservação do Princípio da Legalidade. Princípio da Legalidade – da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito. BRANDÃO, Cláudio (org.). LTR, 2013.
7. NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. Direito Administrativo Contemporâneo – Temas Fundamentais. São Paulo: Jus Podivm, 2016.
8. NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. A função normativa das agências reguladoras no direito brasileiro e seus limites. Interesse Público, v. 109, p. 237 a 255, 2018.
9. NÓBREGA, Marcos. Direito da Infraestrutura. Editora QuartierLatin, 2011.
10. SANCHES, Saldanha. Justiça Fiscal. Lisboa: Fundação Francisco Manoel dos Santos, 2010.
11. NABAIS, José Casalta. O Dever Fundamental de pagar impostos. Lisboa: Almedina, 1998.
12. TIMM, Luciano (org.). Direito e Economia no Brasil. Capítulos 6 e 18. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LINHA DE PESQUISA 2.1– DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

PROGRAMA

- 1 - A crítica filosófica da modernidade e sua importância na compreensão do trabalho/livre subordinado como objeto do Direito do Trabalho.
- 2 - A contribuição de anarquistas e comunistas para a evolução legislativa do direito social brasileiro.
- 3 - Reforma Trabalhista e retrocesso hermenêutico. Os caminhos do acesso à justiça e da efetividade dos direitos fundamentais na Justiça do Trabalho.
- 4 - Adoecimento e meio ambiente do trabalho. As contribuições da teoria organizacional e da teoria da comunicação e da informação críticas à sua adequada compreensão.
- 5 - O mundo do trabalho: fundo público, Reforma trabalhista e reforma previdenciária.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e o poder das organizações. São Paulo: LTr, 2017.

_____. A “reforma trabalhista”: entre a iniquidade e a intolerância. Uma contribuição hermenêutica a sua adequada compreensão. In: Luciano Martinez; Jorge Boucinhas Victor Salino de Moura Eça (Org.). A Reforma Trabalhista na Visão da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. La. Ed. Porto Alegre-RS: Lex Magister, 2018, v. 1, pp. 77-99.

ANTUNES, Ricardo. O Privilégio da Servidão. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

COSENTINO FILHO, Carlo Benito. O Direito do Trabalho na Revolução Informacional e nas Teorias dos Movimentos Sociais. Impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL Christian. A nova Razão do Mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESTEVES, Juliana T. O Direito da Seguridade Social e da Previdência Social: a renda universal garantida, a taxação dos fluxos financeiros e a nova proteção social. EdUFPE, 2015.

LIRA, Fernanda Barreto. A Greve e os Novos Movimentos Sociais. Para além da dogmática jurídica e da doutrina da OIT. São Paulo: LTr, 2008.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e seguridade social no Brasil. Cortez, 2017.

ZAIDAN, Michel. Estado e classe operária no Brasil. Recife: Neepd, ed. 2, 2018.

ZAIDAN, Michel. Anarquistas e comunistas no Brasil. Curitiba: Brasiliampublisher. 2018.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

PROGRAMA

1. Da formação do iuscommune às codificações modernas; relações entre o direito privado e a proteção constitucional dos vulneráveis
2. Teoria geral do direito civil. Capacidade. Direitos da personalidade. Situação jurídica. Relação jurídica. Direitos Subjetivos. Teoria do Fato Jurídico.
3. Direito das coisas: teoria, posse e direitos reais em espécie.
4. Princípios do Direito de Família. Entidades familiares. Modos de filiação. Autoridade parental. Adoção.
5. Contratos de consumo. Proteção individual e coletiva jurídica do consumidor. Teoria Geral da Responsabilidade Civil e a responsabilidade civil nas relações de consumo, pelo fato e pelo vício do produto ou do serviço.

BIBLIOGRAFIA

ADEODATO, João Maurício. Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo. 2 ed. São Paulo: Noeses, 2014.

BELTRÃO, Silvio Romero. Direitos da personalidade. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CASTRO JUNIOR, Torquato. A pragmática das nulidades e a teoria do ato jurídico inexistente. São Paulo: Noeses, 2019.

HESPANHA, Antonio Manuel. Cultura jurídica européia: síntese de um milênio. Coimbra: Almedina, 2012.

LÔBO, Paulo. Direito civil: famílias. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LÔBO, Paulo. Direito civil: parte geral. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MIRAGEM, Bruno. Direito civil: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2015.

PENTEADO, Luciano de Camargo. Direito das coisas. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais. São Paulo: Forense Universitária, 2018.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski; SOUZA, Eduardo Nunes; MENEZES, Joyceane Bezerra e EHRHARDT JR, Marcos. Direito Civil Constitucional: a resignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências. Florianópolis: Editora Conceito, 2014.

LINHA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS

PROGRAMA

1. O microsistema do Direito do Comércio Internacional: a regulamentação do comércio internacional, *Lex Mercatoria e soft law*.
2. Novos atores econômicos do Direito Internacional: investimentos estrangeiros, atuação de empresas transnacionais no Brasil e concorrência empresarial internacional
3. Aspectos instrumentais do Direito Internacional: arbitragem, auxílio direto, cooperação jurídica internacional e homologação de sentenças e laudos arbitrais no Brasil.
4. Contratos internacionais do comércio: teoria geral, cláusulas típicas e iniciativas de uniformização.
5. Direito da Integração Regional, relações internacionais e processos de regionalização: atores, teorias e estrutura dos sistemas. União Europeia. Mercosul.

BIBLIOGRAFIA

BARZA, Eugênia C. N. A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional. Caderno de Relações Internacionais, v. 1.1, 2012.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. Recife: Revista Acadêmica. V 2, n.1, p.9-48,2003.

COSTA, Cynara, de Barros. A verdadeira Lex mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria. Repositório UFPE: Disponível online em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>

CRETELLA NETO, José. Contratos internacionais - clausulas típicas. Campinas: Millenium Editora, 2011.

CRETELLA NETO, José. Empresa Transnacional e direito internacional: exame do tema à luz da globalização / José Cretella Neto.- Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FERRAZ, Daniel Amin. O Grupo de Sociedades: mecanismo de inserção da empresa transnacional na nova Ordem Econômica Internacional. Revista de Direito Internacional, v. 9, n. 1, p. 15-25, 2012. <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/1633>

GAMA JR, Lauro. Contratos Internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004 – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição. RJ: Renovar, 2006

GUIMARÃES, Marcelo Cesar. Cartéis internacionais: desafios e perspectivas para a internacionalização do direito da concorrência. 2017. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29852>

MAROPO de Oliveira, Roberta. Arbitragem internacional em investimentos estrangeiros: um estudo das alternativas aplicáveis ao direito brasileiro. 2010. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3922>

- PECEQUILO, Cristina Soreanu. A União Europeia - Os Desafios, A Crise e o Futuro da Integração. Elsevier, 2014
- RAMINA, Larissa. Direito Internacional dos Investimentos: solução de controvérsias entre Estados e Empresas transnacionais. Juruá, 2009.
- THORSTENSEN, Vera Helena et al. Sistemas de regulação do comércio internacional em confronto: o marco dos estados e o marco das transnacionais. Revista Política Externa, v. 21, n. 4, abr/jun 2013 <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15860>
- TOSTES, Ana Paula. União Europeia: resiliência e inovação política no mundo contemporâneo. Curitiba: Appris, 2017
- ZANETTI, Augusto. O Mercosul: Dimensões do processo de integração na América do Sul. 1. ed. São Paulo-SP: Claridade, 2015. v. 1.

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

PROGRAMA

1. Sistema Interamericano de Direitos Humanos e Instituições Informais na América Latina
2. Constitucionalismo latino-americano e justiça de transição: transições políticas e rupturas constitucionais
3. Proteção internacional dos direitos humanos
4. Constitucionalismo democrático e pensamento decolonial na América Latina
5. Sistema de Justiça Criminal na América Latina: entre o autoritarismo e a democracia.

BIBLIOGRAFIA

- BINDER, A.; CAPE, Ed; NAMORADZE, Zaza. Estándares Latinoamericanos sobre defensa Penal efectiva. BINDER, A.; CAPE, Ed; NAMORADZE, Zaza. (Org) Defensa penal efectiva en América Latina. ADC/ CERJUSC / CoNECtAs / DEjustiCiA / iDDD / iCCPG / ijPP / iNECiP, 2015.
- BRINKS, Daniel M.; LEVITSKY, Steven; MURILLO, Maria Victoria. Understanding Institutional Weakness: Power and Design in Latin American Institutions (Elements in Politics and Society in Latin America), Cambridge University Press, 2019.
- ENGSTROM, Par. Reconceitualizando o Impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 2, N. 8, pp. 1250-1285, 2017.
- GALINDO, Bruno. Transitional Justice in Brazil and the Jurisprudence of the Inter-American Court of Human Rights: a difficult dialogue with the Brazilian judiciary*. Sequência (Florianópolis), Florianópolis, n. 79, p. 27-44, Aug. 2018. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552018000200027&lng=en&nrm=iso>
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Autoritarismo e processo penal: uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro. Tirantloblanch, 2018, capítulo 1.
- RAMOS, Andre de Carvalho. Responsabilidade Internacional do Estado por Violação dos Direitos Humanos. R. CEJ, Brasília, n. 29, p. 53-63, abr./jun. 2005. <http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/663/843>
- ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain ; BRAGATO, F. F. . Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos. Derecho y Cambio Social, v. 38, p. 1-16, 2014.
- TEITEL, Ruti G. Globalizing Transitional Justice: Contemporary Essays. Oxford: University Press, 2014.
- TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, R. F. L. Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível? Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 3, p. 52-70, 2016.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Dilemas e desafios da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no limiar do século XXI. *Rev. bras. polít. int.* vol.40 no.1 Brasília Jan./June 1997 <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73291997000100007&script=sci_arttext&tlng=pt>

LINHA DE PESQUISA 3.2 - TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

1. Modelos de racionalidade do direito e problemas da decisão jurídica
2. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito
3. Teorias da argumentação, tópica e retórica jurídica
4. Pragmática e decisão jurídica
5. Decisão jurídica e sociedade

Bibliografia

- ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**. Teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2003.
- EIRE, A. Lopez. Retórica antigua y retórica moderna. **HVMANITAS**, v. XLVII, p. 871-907, 1995.
- GARCÍA AMADO, Juan Antonio. Retorica, argumentación y derecho. Disponível em: <http://www.geocities.ws/jagamado/pdfs/retorica.pdf>
- HUNTER, Rosimery. More than just a different face? Judicial Diversity and Decision-making. **Current Legal Problems**, p. 1–23, 2015. Doi:10.1093/clp/cuv001
- KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. **Revista Direito GV**, São Paulo 10(1), p. 295-320, Jan.-Jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>
- MARCONDES, Danilo. Desfazendo mitos sobre a pragmática. **ALCEU**, v. 1, n. 1, p. 38-46, jul./dez. 2000.
- PARINI, Pedro. A Análise Retórica na Teoria do Direito. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, set. 2017. ISSN 2317-8558. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/72771>>. Acesso em: 21 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.22456/2317-8558.72771>.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. As figuras de perversão no direito: para um modelo crítico de pesquisa empírica. **Revista Prolegómenos – Derecho y Valores**, II, pp. 99-124, 2015.
- SCHEUERMAN, Willian. Teoria crítica frankfurtiana recente: avessa ao direito? **Dissonância: Revista de Teoria Crítica**, pp 1-47, 2019. Publicação online avançada (AOP). Disponível em:<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/teoriacritica/issue/view/210>. Ultimo acesso em 15/07/2019.
- STAMFORD DA SILVA, Artur. Teoria reflexiva da decisão jurídica. Direito, mudança social e movimentos sociais. **Revista de Direito da UnB**, no. 1, vol. 2, p. 27-52, jul./dez. 2016.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e a subversão do estado de direito. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**, Ano 4, n. 6, p. 28-51, 2007.

ANEXO 2

RELAÇÃO DAS ENTIDADES RECONHECIDAS PARA CERTIFICAR A PROFICIÊNCIA EM IDIOMA

ALEMÃO

- Online-Spracheinstufungstest Deutsch (OnSET Deutsch) - nível mínimo B2
- Goethe Zertifikat – nível mínimo B2 - Test Deutsch als Fremdsprache – nível mínimo B2

ESPAÑHOL

- Diplomas de Español como Lengua Extranjera (DELE) – nível mínimo C1 - Servicio
- Internacional de Evaluacion de la Lengua Española (SIELE) – nível mínimo C1

FRANCÊS

- Diplome d'Études em Language Française (DELFB) - nível mínimo B2
- Diplome Approfondi de Langue Française (DALF) - nível mínimo C1

ITALIANO

- Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS) - nível mínimo B2
- Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri (PLIDA) - nível mínimo B2

- INGLÊS - Test of English as a Foreign Language Paper Based Test (TOEFL PBT) – pontuação mínima de 530
- Test of English as a Foreign Language Internet Based Text (TOEFL iBT) – pontuação mínima 70 - International English Language Testing System (IELTS) - pontuação mínima 6.
- Michigan English Test (MET) – nível mínimo B2
- Cambridge English Qualification – nível mínimo B2 first
- Test of English for International Communication (TOEIC) – pontuação mínima de 785

PORTARIA Nº 42/2019 - DLC/PROGEST, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), para a realização de chamadas do tipo fixo – fixo e fixo – móvel nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e no despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Maxwell Volnei da Silva, SIAPE nº 1959326 – Presidente
- Solange de Souza Martins, SIAPE nº 1133889
- Ruan Pablo Gouveia Alves, SIAPE nº 1959533
- Álvaro de Matos Nardelli, SIAPE nº 1959539
- Raíssa Marçal de Barros Ferreira, SIAPE nº 2394609

(Processo nº 23076.018116/2019-35)

Marília Batista de Lima Pequeno

PORTARIA DE PESSOAL Nº 05/2019 - CB / DIR

EMENTA: PESSOAL

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RE S O L V E:

Designar os Servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenador(es) e Vice Coordenador(es) do Laboratório de Antropologia e Osteologia Forence (LAOF) do Departamento de Anatomia deste Centro, a saber:

LABORATÓRIO	COORDENADORA	VICE-COORDENADOR
Laboratório de Antropologia e Osteologia Forence (LAOF)	Prof. ^a Renata Cristinny de Farias Campina	Prof. Jaciel Benedito de Oliveira.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO